MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

I. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de outubro de 2026, às 9h, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000.

II. Convocação: Edital de Convocação publicado nas edições de 25, 28 e 29 de setembro de 2026 do jornal "Valor Econômico", nas versões física (páginas C5, C6 e A6, respectivamente) e digital, em cumprimento ao disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81").

III. Publicações e Divulgações: Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.mbrf.com/), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (gov.br/cvm/) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (b3.com.br/).

IV. Presença: Presentes acionistas que representam participação acionária de 59,29% (cinquenta e nove vírgula vinte e nove porcento) do capital social votante da Companhia, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como (ii) relação de acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido, nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, (i) o Sr. Tang David, membro do Conselho de Administração da Companhia, (ii) o Sr. Heraldo Geres, Diretor Vice-Presidente Jurídico, Tributário, Assuntos Corporativos e Gente da Companhia; e (iii) o Sr. Ricardo Florence dos Santos, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

V. Mesa: **Presidente**: Sr. Heraldo Geres; e **Secretário**: Sr. Mateus Boeira Garcia.

VI. Leitura de Documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas nesta Assembleia, uma vez que (i) foram postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.mbrf.com/); (iii) foram encaminhados à B3 (b3.com.br/), em

atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º, da Lei das S.A.; e (iv) foram divulgados aos acionistas no *website* da CVM (gov.br/cvm/). Adicionalmente, o Sr. Presidente comunicou que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia encontrava-se disponível para consulta, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81. O referido mapa de votação sintético consolidado ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

VII. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado para o mandato em curso, de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e **(ii)** a eleição de 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.

VIII. Deliberações: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto a distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1° e 2°, da Lei das S.A.:

(I) Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 810.823.305 votos a favor, 562.313 votos contrários, e 281.578 abstenções, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia fixado para o mandato em curso, passando de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e

(II) Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 745.467.480 votos a favor, 65.906.216 votos contrários, e 293.500 abstenções, a eleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia, do **Sr. Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20336308, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.468.208-58, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 28º andar, sala 22, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para compor o Conselho de Administração da Companhia na vaga adicional criada nos termos da deliberação constante do item (I) acima, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 149 da Lei das S.A., mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e (ii) da declaração

dos valores mobiliários por ele detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos da regulamentação aplicável.

IX. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância tenham sido considerados válido pela Companhia.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Certifico que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia.

Mateus Boeira Garcia
Secretário

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031
Publicly Traded Company

MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON OCTOBER 30, 2026

I. Date, Time, and Location: Held on October 30, 2026, at 9:00 a.m., exclusively in person, at the corporate headquarters of Marfrig Global Foods S.A. ("Company"), located at Avenida Queiroz Filho, No. 1560, Block 5, Sabiá Tower, 3rd floor, Room 301, Vila Hamburguesa, City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 05319-000.

II. Notice of Meeting: The Notice of Meeting was published in the September 25, 28, and 29, 2026, editions of the newspaper "Valor Econômico," in both print (pages C5, C6, and A6, respectively) and digital versions, in compliance with the provisions of Articles 124 and 289 of Law No. 6,404/1976 ("Corporation Law"). The documents required by CVM Resolution No. 81/2022 ("CVM Resolution 81") were also disclosed to the market electronically.

III. Publications and Disclosures: All documents related to the matters to be deliberated at this Extraordinary General Meeting ("Meeting"), as provided for in CVM Resolution 81, were made available to shareholders at the Company's registered office and on *the websites* of the Company (ri.mbrf.com/), the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") (gov.br/cvm/), and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (b3.com.br/).

IV. Attendance: Shareholders present representing a 59.29% (fifty-nine point twenty-nine percent) stake in the Company's voting capital, as evidenced by (i) the signatures in the Shareholders' Attendance Register, as well as (ii) the list of shareholders whose absentee ballots were deemed valid, pursuant to Article 47, item II, of CVM Resolution 81. Also present were (i) Mr. Tang David, a member of the Company's Board of Directors; (ii) Mr. Heraldo Geres, the Company's Executive Vice President of Legal, Tax, Corporate Affairs, and Human Resources; and (iii) Mr. Ricardo Florence dos Santos, a member of the Company's Fiscal Council.

V. Presiding Officers: **Chair**: Mr. Heraldo Geres; and **Secretary**: Mr. Mateus Boeira Garcia.

VI. Reading of Documents: The reading of the documents related to the matters deliberated at this Meeting was waived, since (i) they were made available to shareholders at the Company's principal office; (ii) they were made available to shareholders through the Company's *website* (ri.mbrf.com/); (iii) they were submitted to B3 (b3.com.br/), in compliance with the provisions of Article 124, Paragraph 6, of the Brazilian Corporations Law; and (iv) they were disclosed to

shareholders on the CVM *website* (gov.br/cvm/). In addition, the Chairman announced that the consolidated summary voting report regarding the absentee ballots deemed valid by the Company was available for review; shareholders present waived the requirement to have it read aloud, in accordance with Article 46-C, sole paragraph, of CVM Resolution 81. The aforementioned consolidated summary voting record will be filed at the Company's principal office, pursuant to Article 130, paragraph 1, of the Brazilian Corporations Law.

VII. Agenda: To deliberate on: **(i)** changing the number of members of the Board of Directors established for the current term from 7 (seven) to 8 (eight) members; and **(ii)** the election of 1 (one) new member to the Company's Board of Directors.

VIII. Resolutions: The following resolutions were adopted—with abstentions by those legally barred from voting, as well as abstentions and voting instructions received at the Meeting, including through remote voting ballots—and authorization was granted to draw up these minutes in summary form and to publish them without the signatures of the shareholders present, as permitted by Article 130, paragraphs 1 and 2, of the Brazilian Corporations Law:

(I) To approve, **by a majority** of the shareholders present—with 810,823,305 votes in favor, 562,313 votes against, and 281,578 abstentions—the change in the number of members of the Company's Board of Directors established for the current term, increasing it from 7 (seven) to 8 (eight) members; and

(II) To approve, **by a majority** of the shareholders present—with 745,467,480 votes in favor, 65,906,216 votes against, and 293,500 abstentions—the election, pursuant to the Company's Bylaws, of **Mr. Eurico Ramos Fabri**, a Brazilian citizen, married, businessman, holder of identity card No. 20336308, registered with the CPF/MF under No. 248,468.208-58, residing in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida das Nações Unidas, No. 14,401, 28th floor, Suite 22, Vila Gertrudes, ZIP Code 04794-000, to serve on the Company's Board of Directors in the additional vacancy created pursuant to the resolution set forth in item (I) above, with a term of office aligned with that of the other members of the Board of Directors, until the Ordinary General Meeting that will approve the Company's financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026.

The member of the Board of Directors hereby elected shall assume office within 30 (thirty) days, as provided for in Article 149 of the Brazilian Corporations Law, upon presentation of: (i) the respective certificate of assumption of office, drawn up in the appropriate register and filed at the Company's headquarters, containing the declarations required by law and applicable regulations; and (ii) a statement of the securities issued by the Company and its subsidiaries or affiliates within the same group that the member holds, in accordance with applicable regulations.

IX. Closing: There being no further business to discuss, these minutes were drawn up and, after being read and approved, signed by those present; shareholders whose absentee ballots were deemed valid by the Company were considered signatories to the minutes, pursuant to Article 47, § 1, of CVM Resolution 81.

São Paulo, October 30, 2026.

I hereby certify that the text above is a true copy of the minutes recorded in the Company's Book of Minutes of Ordinary and Extraordinary General Meetings.

Mateus Boeira Garcia
Secretary